

## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 026/2022**

O Vereador, que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem propor aos nobres colegas para que após análise e votação, seja enviado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

**“Sugere ao Prefeito Municipal, fixar o dia 25 de julho, dia do colono e motorista, como feriado no âmbito do município de Putinga.”**

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

A data de 25 de Julho foi instituída como Dia do Colono em 1968, com a criação da Lei Federal 5.496, em 05 de Setembro. Este também é o dia de São Cristóvão e do Motorista.

O referido pedido visa homenagear em âmbito Municipal aqueles que escolheram como princípio de vida fazer brotar na terra o sustento de toda nação. Que espera a cada colheita que seu trabalho seja reconhecido. Que enfrenta frio e calor intenso na luta para produzir o pão de cada dia. Que vence as dificuldades, sendo exemplo de determinação, competência, trabalho e perseverança. No mesmo sentido os motoristas, que percorrem todos os caminhos necessários para que o fruto da terra chegue à mesa de todos.

Ainda, a agricultura é a fonte de economia basilar de nosso município, sendo nossos colonos e motoristas exemplos de força, trabalho e determinação, merecendo uma homenagem por parte da Administração Pública.

Com essas considerações, solicito pela presente, ao Chefe do Poder Executivo que, através de Projeto de Lei, fixe o dia 25 de julho, dia do colono e motorista, como feriado municipal.

**SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA**, aos  
quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**CASSIANO LUIS SPINELLI**

Vereador do MDB

**Exma. Sra.**

**MARINA DE COL BERTUOL**

**Presidente do Legislativo Municipal**

**PUTINGA - RS**